

**PORTARIA Nº 379/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** Comissão de Eventos do Coren/PR ;

**CONSIDERANDO** a organização de dos eventos programados para os meses de junho e julho de 2023, direcionados para a comunidade da Enfermagem Paranaense;

**CONSIDERANDO** deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de auxílio representação devido a participação de reunião convocada pela coordenadora da comissão, de maneira remota, para as colaboradoras da Comissão de Eventos – **Gleyce Cristina dos Santos Prehs e Silvia Maria de Paula Simon**, no dia 21 de junho de 2023, pela manhã;

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de junho de 2023.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL**  
Secretário